

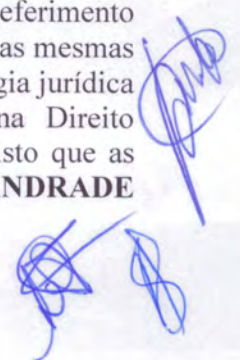


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA
MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

11 Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala 21,
12 reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof^ª Dr^ª Lorena Santiago Fabeni, Prof^º
13 Dr^º Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Prof^ª. Msc. Raimunda Regina Ferreira Barros, Prof^º Msc.
14 Marco Alexandre da Costa Rosário e o representante de turma Andrei Cesário de Lima
15 Albuquerque sob a presidência da Prof^ª. Dr. Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade
16 de Direito do Campus de Universitário de Marabá. Em seguida fez-se a primeira chamada e
17 não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram a reunião. A Prof^ª Lorena
18 passou os informes gerais: a) Informou os acontecimentos da semana do calouro e o seminário
19 de Direitos Humanos sobre coordenação da Prof^ª Daniella Dias. b) Seminário “O Papel da
20 Mídia na Construção de Subjetividade para o Enfrentamento da Violência” que acontece nos
21 dias 06 e 07 de julho, no auditório do campus I UNIFESSPA. Posteriormente, vieram os
22 pontos de pauta: **1º Ponto: Ata da reunião do dia 19/05/2016:** Foi lida e aprovada por
23 unanimidade. **2º Ponto: Homologação dos aproveitamentos de estudo.** Os seguintes
24 aproveitamentos foram analisados pelo conselho da FADIR: da discente **Márcia Scalzer:**
25 Medicina Legal, a Prof^ª. Dr. Lorena Santiago Fabeni leu o parecer do Prof^º Mauricio de
26 Pinho, e ficou decidido pelo indeferimento da disciplina, pois os documentos apresentados
27 não tem qualquer associação com a disciplina que é de cunho jurídico e os mesmos são
28 voltados para prática de biomédica. O discente **Ismael Moreira dos Santos:** houve
29 deferimento da disciplina: Direito Penal I e Direito Civil I, indeferimento nas disciplinas:
30 Direito Empresarial I e Linguagem Jurídica, o motivo foi a carga horária ser incompatível,
31 visto que não chega a setenta por cento. O conselho deliberou que a disciplina Direito
32 constitucional I seja baixada em diligência. A discente **Marizete Corteze Romio** teve a
33 disciplina Direito Civil IV deferida e aprovada pelo o conselho. O discente **Jhonison**
34 **Policarpo dos Santos Lopes** com a disciplina Metodologia do trabalho científico. O conselho
35 decidiu que seja baixada em diligência tal disciplina, pois a ementa da disciplina não condiz
36 com o aproveitamento requerido. O discente **Miguel Pereira Júnior** teve deferido as
37 seguintes disciplinas: Direito Constitucional I, Introdução ao estudo do Direito, Metodologia
38 do Trabalho Científico, Teoria Geral do Estado e Historia do Direito, houve o indeferimento
39 nas disciplinas: Sociologia Jurídica e Economia política, com a justificativa de que as mesmas
40 não possuem conceitos condizentes com os das disciplinas requeridas e em sociologia jurídica
41 a carga horária está abaixo de setenta por cento, com relação a disciplina Direito
42 Constitucional II ficou decidido pelo conselho que seja baixada em diligência visto que as
43 ementas são incompatíveis. **3º Ponto: Solicitação do discente LUCAS DE ANDRADE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

44 **OLIVEIRA.** A solicitação foi lida pela professora Lorena e fala que o discente não poderá
45 assistir às aulas nas sextas e nos sábados durante este semestre por motivos religiosos. Depois
46 houve um breve debate e ficou decidido pelo conselho que se faça uma recomendação geral
47 para todos os docentes informando esta solicitação de cunho religioso, e que os professores
48 Heraldo Montarroyos, Maria Clara e Júlio César apliquem atividade extra classe para que o
49 aluno não fique prejudicado nas disciplinas ministradas por esses professores. **4º Ponto:**
50 **Requerimento do discente LEVY MOTA PARDINHO sobre a alteração de conceito** Foi
51 lido ao conselho e aprovado à alteração do conceito para excelente. **5º Ponto: Requerimento**
52 **da discente DENISE FINAMOR FROTA SALDANHA DE FREITAS sobre alteração de**
53 **conceito.** Foi deliberada a alteração do conceito para Bom. **6º Ponto: Requerimento da**
54 **discente KAROLINE MARIA OLIVEIRA SANTOS sobre alteração de conceito.** Foi lido
55 e ficou decidido pelo conselho a criação de uma comissão para avaliar a nota, onde o
56 presidente será o Profº Edson Beas, o Profº Dr. Jorge Luís e Profª M.Sc. Olinda Magno serão
57 os outros membros. **7º Ponto: Pedido de reavaliação de transferência Ex-officio do**
58 **discente YURI CAETANO DE ALMEIDA LIMA do processo Nº 23479.001184/2015.** A
59 Profª Lorena fez um breve resumo sobre o processo, e o conselho decidiu pelo
60 encaminhamento imediato do processo para a reitoria, pois será reavaliado com um novo
61 documento que expressa caráter de urgência para que discente não tenha perda de vínculo com
62 a instituição. **8º Pedido de exoneração da função da professora voluntária Juliana Andréa**
63 **Oliveira:** Ficou decidido a proposta inicial de o procurador ministrar a aula devido a saída da
64 professora Juliana, neste processo de transição voluntária quem irá acolher a turma será a
65 professora Olinda Magno para que os alunos não fiquem prejudicados. E nada havendo mais a
66 tratar, e para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela
67 senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta Reunião da Faculdade de
68 Direito. *****

69 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Fabeni*
70 Jorge Luís Ribeiro dos Santos *Jorge Luís*
71 Raimunda Regina Ferreira Barros *Raimunda*
72 Marco Alexandre da Costa Rosário *Marco Alexandre*
73 Andrei Cesário de Lima Albuquerque _____